



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA n.º 496/2013 – SPDOC.CC 79033/2013

Unidade: Unidade Fundação CASA de Itapetininga

Assunto: Denúncia Online – Denúncia e indignação dos funcionários da Fundação Casa de Itapetininga

1. Trata-se de denúncia relatando possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Unidade da Fundação CASA de Itapetininga.
2. Considerando a existência de corregedoria especializada os autos foram encaminhados à Fundação CASA, que informou do andamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3344/13, bem como da instauração da Sindicância Administrativa n.º 4278/13.
3. Até a presente data esta CGA, diligenciou junto a Corregedoria Administrativa da Fundação CASA, acompanhando o andamento do feito.
4. Às fls. 33 consta Ofício n.º 00227/2015 de lavra da Corregedoria da Fundação CASA, encaminhando relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3344/2013 de fls. 34/44, com proposta de aplicação de sanção disciplinar de suspensão às servidoras [REDACTED], juntamente com despachos de acolhimento de fls. 45 e 46.
5. Juntou-se ainda às fls. 70/71 decisão da Presidência da Fundação CASA negando provimento ao recurso interposto pelas servidoras.
6. Às fls. 95 consta Ofício n.º 01401/2017, encaminhando relatório conclusivo de fls. 96/98, bem como despacho de acolhimento de fls. 99, que trata da Sindicância n.º 4278/13, arquivada ante a inocorrência de falta funcional.
7. Assim, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo dos autos, com prévio trânsito pelo Departamento de Instrução Processual, nos termos da Portaria CGA/ADM n.º 006/2016.

CGA, de fevereiro de 2018.

[REDACTED]
Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE

CERTIDÃO

Certifico o cumprimento das providências que alude o artigo 11, §4º da Portaria CSA/ACM 620/2016.

CSA/ACM, em 08 de 02 / 18

Márcia Lúcia de Oliveira Garcia
Corregedoria Geral da Administração
Diretor Técnico III